



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1433

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 27 de junho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
33/2013
PREGÃO 35/2013
Processo: 00000001490 / 2013

As 21 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 35/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/05/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de segurança não armada.
FORNECEDOR: 019328 CARRANTOS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO 180
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP **CEP:** 13253-180
TELEFONE: (11) 4594-5682
FAX: (11) 4524-2118
CPF/CNPJ: 08.602.699/0001-71
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.22.0038.9	UN		1610	R\$ 185,00	R\$ 297.850,00

Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 35/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 35/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CARRANTOS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
Sr. Paulo Sérgio Ventura Pupo
RG. 13.948.406

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

Processo nº 3541/2013

Referência: Procedimento licitatório Edital nº 80/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo de refeições para Jogos Regionais a ser realizado entre os dias 02 a 13 de julho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: ALMIR JOSÉ DE SOUSA EVENTOS ME, no valor de R\$

54.340,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

Em, 25 de Junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.064, DE 25 DE JUNHO DE 2013

“Exonera servidores, ex officio”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

EXONERAR, ex officio:

I - RENAN AUGUSTO SILVA RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 48.587.578-0 e do CPF/MF nº 357.224.148-08, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, lotado junto a Secretaria de Esportes, a partir desta data;

II - ROSELVIRA PASSINI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.285.941-7 e do CPF/MF nº 107.952.788-53, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 26 de junho de 2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 25 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº 76/2012. Processo Administrativo n.º 02979/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. **Localatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Cacildo Alves de Faria. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Santo Antônio, n.º 642, bairro Santo Antonio, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as instalações do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde do Município de Itatiba. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$18.731,52** (dezoito mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.302.0007.2.028. **Valor mensal do aluguel corrigido:** R\$8.520,32 (oito mil e quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 19256/2013

Interessado: **ANDRÉ PIRES**
Assunto: **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E HABITE-SE**
Processo: **Nº 201106393**

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **ANDRÉ PIRES**, proprietário(a) do imóvel, localizado a **RUA MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA Q - 34 L - 01 (Registro 552) LOT CAMINHOS DO SOL** para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a Certidão de conclusão de obras e Habite-se do imóvel acima citado, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 003/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF ABRAMO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **01/07/2013 as 10h00min** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

- Sandra Aparecida Rupolo**
RG nº 9.943.801 - 3ª colocada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 002/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF CECAP**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **01/07/2013** para apresentação dos seguintes documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

- Eduardo Zanoni Laboredo**
RG nº 44.574.529-0
10º colocado – 08h00min
- Taciana Cheila Brito Ribeiro**
RG nº 54.302.949-9
11º colocado – 08h30min
- Ingrid Oliveria Carvalho**
RG nº 48.752.389-1
12º colocada – 09h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidato aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 004/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF CECI**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **01/07/2013 as 10h30min** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

- Miguel Rogério de Sales Pereira**
RG nº 22.477.657-5 – 6º colocado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 001/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF SAN FRANCISCO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **01/07/2013** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

- Wanessa Brito de Araujo Silva**
RG nº 55.014.144-3
15ª colocada – 14h30min
- Jessica Azevedo Nascimento**
RG nº 48.593.378-0
16ª colocada – 15h00min

Itatiba, 25 de junho de 2013.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, realizada às oito horas e trinta minutos do dia Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Treze no auditório "José Crispim de Carvalho Noronha", sede da secretaria de Saúde, conforme convocação prévia do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, Sr. José Eduardo Cintra. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Gonçalves Simões, Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura, Jaqueline Aparecida Duarte, José Carlos de Toledo, José Eduardo Cintra, Luciana Carla Ferreira Costa, Márcia Denise Cardoso Lima, Maria Inês Fattori, Maria José de Souza Trevine, Maria de Fátima Tourino Mesquita Junqueira, Sonia Maria Romero, Ubirajara Fernando Baptista, Carlina Santos, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Melissa Machado Cosenza. Representantes da Secretaria da Saúde: Dr. Ovídio Delphini Júnior, Claudia Elaine Pizzi, Renata Lopes, Priscila Angelon Carrara, Marcelo Piovesana, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Luiz Henrique Monte e Ivandro Florêncio, Daniella Nardin Mattiuzzo. Representantes dos Conselhos Locais: Maria Cristina Berto Tescarollo, Camila de Cássia Delfono, Neide Meneghetti, José Joiti Furuyama, Rosa Ogawa, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Celiane Cristina Caldeira e Rosa Maria de Souza. Representantes do Poder Legislativo: João Gasparine, Rogério Scavone e Sôsteles Santos. E demais membros da Comunidade: Sr. Luiz Antonio Faria e Sr. Luis Gomes de Macedo.

Expediente: 1)- Leitura da ata da Reunião Ordinária realizada no dia Dezesseis de Abril de Dois Mil e Treze. Após a leitura da Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Treze. A Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia Seis de Maio de Dois Mil e Treze. Após a leitura, a Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos.

(2)- Comunicado do Presidente: **A)-** Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde. O Presidente comunicou que no próximo dia Vinte e Três de maio de Dois Mil e Treze, se reunirá com representantes da Secretaria para a formação da referida comissão bem como tratar dos assuntos pertinentes à Conferência. Adiantou que a Conferência será realizada na data de Dezesete de Agosto de Dois Mil e Treze; que em Setembro haverá eleição do novo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba-SP. Tão logo seja formada a comissão será solicitado à Secretaria de Negócios Jurídicos, o Decreto para a realização da Conferência.

(B)- Composição dos Conselhos Locais; O Presidente ratificou a necessidade de os Conselhos Locais

de Saúde, estarem completos e ativos para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde. O Conselheiro Municipal, representante do Conselho Local de Saúde do Bairro dos Pires, Sr. Ubirajara Fernando Baptista reclamou pelo fato de que a Unidade ficou sem Médico, quando o Dr. Fernando saiu de férias, e expôs o prejuízo para os pacientes. Sobre a mesma Unidade, O Presidente do CMS, relatou que o livro de Ata do Conselho Local de Saúde desapareceu da Unidade, e sendo assim o CMS registrará um Boletim de Ocorrências.

(C)- Ofícios emitidos pelo CMS: Ofício 029/2013- dirigido ao setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itatiba; solicitando limpeza de terrenos da Vila Real, com cópia para a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária. Ofício 026/2013 - Constando o parecer da Comissão de Finanças do CMS sobre o Relatório da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, que trata da aplicação da subvenção do ano de Dois Mil e Doze. O Presidente explicou como o Relatório é feito, que, antes de chegar até ao Conselho Municipal de Saúde, ele passa pelo Departamento de Finanças da Prefeitura. Ofício 022/2013-Dando conta ao Secretário de Saúde de que a representante do CMS na Comissão de Acompanhamento da Unidade de Pronto Atendimento, Conselheira Luciana Carla, não tem sido chamada para as reuniões, conforme já havia sido relatado na última reunião ordinária do CMS, dia dezesseis de Abril de Dois Mil e treze. Ofício 030/2013-que informa ao Sr. Secretário as reclamações colhidas na Ouvidoria e na Caixa de Sugestões do Ambulatório Central de Especialidades. O Presidente explicou à Plenária que a Ouvidoria tem como atribuição ouvir os usuários do Sistema Único de saúde (SUS), e não resolver as questões. Ofício 024/2013-Agradecendo a colaboração do Conselheiro Adalberto Rodrigues Lima durante todo o tempo em que participou do CMS.

(D)- Ofícios recebidos pelo CMS: -Do Presidente da Associação dos moradores da Tapera Grande, em que relata as condições físicas e precárias da Unidade de Saúde do bairro, a falta de uma linha telefônica, de um computador e também a redução do atendimento médico que atualmente é um dia por semana, nas quintas-feiras. Ressalta que a equipe faz o possível para atender bem. - Do Conselheiro Municipal Sr. José Carlos de Toledo, que informa ao CMS, que não tem sido convocado para as reuniões de acompanhamento da contratualização da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba e Prefeitura Municipal de Itatiba e que não tem conhecimento se as reuniões estão acontecendo. Lembrou que a Plenária o indicou como membro representante do CMS. -Da Direção da UPA sobre reclamação de usuário, informando que tomou as providências necessárias para

corrigir as falhas mencionadas no ofício do Conselho Municipal de saúde de nº. 015/2013. -Do Conselheiro Adalberto Rodrigues Lima, que pediu desligamento do CMS por motivo de doença, estando em tratamento médico.

COMUNICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: A)- Convite para a Audiência Pública da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões reforçou o convite para que todos participem da Audiência Pública sobre a prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2013 a ser realizada no próximo dia vinte e oito de Maio de Dois Mil e Treze, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itatiba.

(B)- Comunicou a inauguração da Unidade ESF do San Francisco no último dia dezoito de maio de Dois Mil e Treze e convidou a todos para a inauguração da ESF do Jardim Ypê, no próximo dia Vinte e Quatro de Maio de Dois Mil e Treze. Dr. Luiz Gonçalves Simões também informou que a verba de Cem Mil Reais do Porto Seguro não foi perdida, comentou sobre o comunicado do Provedor da Santa Casa, Sr. Benedito Neto alertando a população de que nenhum serviço do SUS pode ser cobrado do paciente e que ele, Dr. Simões, enviou um ofício ao Provedor questionando se isso de fato estava ocorrendo na SCMI e que o profissional fosse nomeado para as devidas providências. A resposta do Provedor da Santa Casa foi negativa. Dr. Simões disse que já mandou confeccionar placas com aviso de que nenhum profissional pode cobrar por fora pelo serviço prestado pelo SUS e que as placas serão colocadas em todas as Unidades Públicas de Saúde. Dr. Simões também falou que a questão de Ortopedista da SCMI, segundo o Provedor, foi resolvida no início do mês. Dr. Simões disse que o Município contratualiza o serviço de Ortopedia com a SCMI que, portanto, ela não pode deixar de oferecer o serviço, como ocorreu nos meses anteriores (Março e Abril). O Presidente Sr. Eduardo perguntou se há outro serviço que não está sendo cumprido. Dr. Simões respondeu que não.

ORDEM DO DIA: Apresentação, discussão e votação dos balancetes de Março e Abril do ano de 2013. - O responsável pelo fundo Municipal de Saúde de Itatiba, Sr. Marcelo Piovesana apresentou os balancetes mencionados, os quais foram acompanhados por toda a Plenária. Após ampla explanação e respondidas todas as questões da Plenária, os balancetes, separadamente, foram colocados em votação, tendo sido aprovados com unanimidade de votos. Sr. Marcelo Piovesana, colocou-se à disposição de todos para esclarecer qualquer dúvida. A Conselheira Luciana Carla cobrou resposta ao email enviado por ela no mês anterior, Sr. Marcelo se comprometeu em responder.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO PARCIAL DO SARGSUS; O Presidente disse que o plano de noventa páginas seria dividido para conhecimento do CMS em três reuniões. Explicou que o plano deve estar baseado nas propostas aprovadas na III Conferência Municipal de Saúde. Pelo adiantado das horas, apenas o responsável pelo setor da Informatização, Sr. Ivandro Florêncio, fez a sua apresentação.

ABERTURA DA PAUTA: A Conselheira Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura colocou para a Plenária a sua preocupação em ver que o lado humano do serviço tem sido relegado, considerou que os relatórios estão maravilhosos, mas que há profissionais Médicos que desatram e desconsideram a equipe e os pacientes, cobrou um olhar da Secretaria da Saúde para esse fato, que ela, profissional de longos anos, está literalmente desanimada, aborrecida com o que vem presenciando na sua Unidade em especial. A Representante da Secretaria de Saúde, Sr.ª Márcia Borella, acolheu a fala da enfermeira e registrou que é desolador ter que trabalhar essa questão de Humanidade, justamente com quem se propôs em trabalhar pelo Ser Humano. A Conselheira Sr.ª Sonia Romero, fez uma colocação a respeito da sua sugestão, acatada pela Plenária, de

que a ESF "Santa Cruz" passasse a atender os moradores do Engenho D'água, enquanto esse bairro não tem uma Unidade de atendimento. Disse que é preciso que se dê uma resposta a essa proposta: é viável? Pode? Caso contrário, fica a sugestão pela sugestão. E isso não é bom. Sr. Luis, morador do Bairro Centenário, criticou a burocracia e a morosidade da Saúde, disse que isso tem se acentuado, fez alguns questionamentos quanto ao serviço de Odontologia que foram esclarecidos pela Coordenadora de Odonto, Sr.ª Daniela Nardin, e que solicitou um espaço na próxima reunião para que ela possa falar um pouco de como funciona o serviço. O Sr. José Joiti Furuyama perguntou sobre o serviço do SAMU, por que Itatiba não tem esse serviço. A Sr. Márcia Borella respondeu e esclareceu o porquê de não existir esse serviço na cidade.

CAIXA DE SUGESTÕES: Foram lidas as colocações dos usuários e posteriormente entregues ao SR. Secretário de Saúde. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Sonia Maria Romero, lavei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será encaminhada à Imprensa Oficial para publicação e conhecimento de toda a população, vai assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

COMUNICADO

Animal de grande porte apreendido no Município

Foi apreendido um animal da espécie Muar, fêmea, pêlo rato/castanho ferrada, pernas e cabeça ruças.

Localidade: Próximo do Campo dos Operários Jardim São Luiz II

Dia: 21/06/2013 **Horário:** 13horas.

Não sendo reclamado e atestado o legítimo proprietário, o animal será submetido à Lei 3375 de 27/10/2000.

Sendo reclamado e o dono identificado, pagará as despesas oriundas e previstas na legislação citada.

Período de reclamação e devolução do animal pós pagamento da dívida à Prefeitura Municipal :

Até 27/07/2013 às 13horas

Dra. Solange Vicentini Tavares Mössenböck
Diretora do Depto. Vigilâncias em Saúde

ISENÇÃO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS



ATÉ 31 DE AGOSTO, NO MERCADO MUNICIPAL 'DONA LICA'

(No box onde funcionava a peixaria)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h

QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO?

Ficam isentos do IPTU e da taxa de Remoção de Lixo os aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que sejam proprietários de um único imóvel no município e o utilizem para sua residência, e cuja área construída não ultrapasse 150 m² sobre terreno de no máximo 300 m² (Lei Municipal n° 4554/2013). A apresentação dos documentos exigidos para o requerimento deve ser feita a cada três anos para que a isenção seja mantida.

COMO FAÇO PARA REQUERER A ISENÇÃO?

- Xerox de CPF;
- RG;
- Xerox de Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.);
- Xerox de Matrícula, escritura ou contrato provando ser proprietário ou usufrutuário do imóvel a ser isento;
- Extrato de benefício do INSS atualizado (pode ser retirado no INSS ou pela Internet (site: www.previdenciasocial.gov.br);
- Xerox da certidão de casamento se for casado, atestado de óbito se for viúvo ou certidão de nascimento se for solteiro, averbação do divórcio na certidão de casamento se for divorciado;
- Não possuir débitos de IPTU de exercícios anteriores;

QUANTO DE ISENÇÃO TEREI?

- Receber até três salários mínimos (R\$ 2.034,00), isenção de 100%;
- Receber de 3,01 até 5 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 3.390,00), 30% de isenção;
- Quando o marido e a esposa forem aposentados pode ser até seis salários mínimos (R\$ 4.068,00), terão direito a 30% de isenção.

E SE EU O IDOSO/APOSENTADO OU PENSIONISTA NÃO PUDER COMPARECER?

Neste caso deverá ser feito por algum familiar portando uma procuração com cópia dos documentos do requerente e cópia dos documentos do portador.

MAIS INFORMAÇÕES:
Secretaria de Finanças, pelo
telefone 3183-0775 ou 3183-0698.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

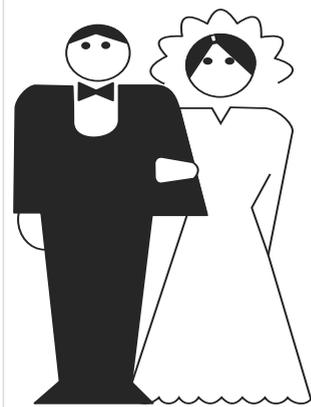
Dia: 28 de junho (sexta-feira)

Horário: 08h

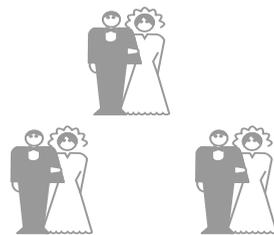
Local: sede do CMDCA

Av. Marechal Castelo Branco, 677 – junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

LURDES MÜLLER - Presidente do CMDCA / Itatiba



5º CASAMENTO COMUNITÁRIO



A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatiba e as Igrejas de Itatiba, realizará o **5º Casamento Comunitário, dia 26/10, sábado, na FOB - Federação Ornitológica do Brasil.** Para participar faça seu cadastro!

CADASTRO

Dia 13 de julho, sábado, das 8h às 17h

Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho



Documentos necessários do casal:

- RG, CPF
- Carteira de trabalho e último holerite
- Conta de luz
- Conta de água
- Carteira de trabalho, mesmo se a pessoa não tenha registro ou esteja desempregada (o).
- As pessoas que não possuem comprovantes de renda deverão fazer uma declaração de próprio punho constando ser autônomo ou não possuir renda fixa.

Obs.: Para o cadastro, é necessária a presença de apenas um dos noivos.

- O perfil dos casais passará por uma análise social e econômica.

Realização:



Cartório de Registro Civil



Mais pela cidade, melhor para você



Convite

A Prefeitura de Itatiba tem o prazer de convidar para

PREMIAÇÃO

VENCEDORES DO CONCURSO 'EU SOU UM ECOCIDADÃO'

Sexta-feira, 28 de junho, às 15h30

Auditório do Paço Municipal 'Prefeito Ettore Consoline'

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

Contamos com sua presença!



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Açougueiro

Masculino, com experiência na função

Agente de Segurança (temporário)

Masculino, para FOB

Ajudante Geral para FOB

Feminino, temporário para 20 dias

Auxiliar de Cozinha

Feminino, para cozinha industrial

Auxiliar de Cozinha

Feminino, disponibilidade das 6h45 as 15h30, de 2º a sábado, trabalhar com cortes de carne

Auxiliar de Limpeza

Feminino, para indústria

Auxiliar de Produção

Masculino, ensino fundamental completo

Auxiliar de Produção

Feminino, 2º grau, disponibilidade das 13 as 22 hs, com experiência comprovada em produção

Auxiliar de Produção

Feminino, 2º grau, 25 a 40 anos, será analisado bairro onde mora

Encarregado

Ambos os sexos, para loja

Motorista Ônibus Rodoviário

Ambos os sexos, com experiência na função

Porteiro

Masculino, escala 12 x 36 das 7 as 19hs

Trabalhador Rural para Horta

Masculino, pode ser aposentado

Vigilante

Ambos os sexos, acima de 25 anos, com curso em dia

Auxiliar ou Técnico de Enfermagem

ambos os sexos

Ajudante Geral

masculino, para limpeza e organização de patio

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão

ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



ALISTAMENTO MILITAR 2013 Nascidos em 1995

ALISTEM-SE NO TIRO DE GUERRA ATÉ 28 DE JUNHO

LOCAL: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE ITATIBA

Endereço: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho
De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h30.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Uma foto 3x4 atual, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso, fundo branco, camisa ou camiseta lisa;
- Certidão de Nascimento (original e legível);
- RG e CPF (original, caso possua);
- Atestado de escolaridade (atestado ou certificado original, pois será devolvido);
- Comprovante de residência atual;

Mais informações pelo telefone 4534-0579.

O alistamento militar, além de ser um ato de civismo e patriotismo, é obrigatório

